

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 14:32
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: OF.GPC.Nº.364.05.2023
Anexos: Of. Rodrigo Pacheco.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 11:45
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: OF.GPC.Nº.364.05.2023

De: Patrimônio - Câmara Municipal Mogi Guaçu [<mailto:patrimonio@camaramogiguacu.sp.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 17 de maio de 2023 14:13
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: OF.GPC.Nº.364.05.2023

Você não costuma receber emails de patrimonio@camaramogiguacu.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa Tarde, segue em anexo OF.GPC.Nº.364.05.2023, datado de 16 de maio de 2023, que encaminha Moção nº 09 de 2023.

Favor acusar o recebimento.

Att,

Vanessa Ferian
Departamento Administrativo
(19) 3851-6100
patrimonio@camaramogiguacu.sp.gov.br



www.camaramogiguacu.sp.gov.br



youtube.com/camaramogiguacu



Não contém vírus. www.avast.com



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE
OF.GPC.Nº. 364.05.2023

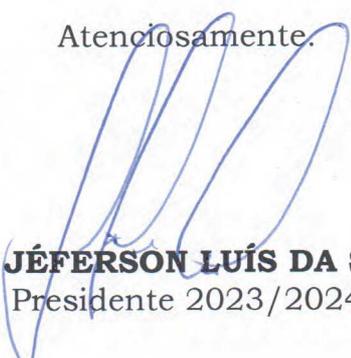
Mogi Guaçu, 16 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, anexa, cópia da Moção nº. 09 de 2023, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes e outros, aprovado em Sessão Ordinária desta Edilidade realizada dia 15 de maio de 2023.

Apraz-me usar do ensejo para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
BRASÍLIA - DF
70165-900

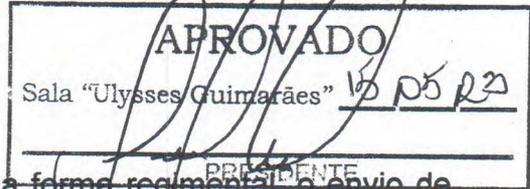


Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 09 -, DE 2023.

ASSUNTO: Propõe Repúdio a PL nº 2630/2020.



SENHOR PRESIDENTE,

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e na forma regimental, o envio de expediente ao Congresso Nacional da presente Moção de Repúdio, conforme segue:

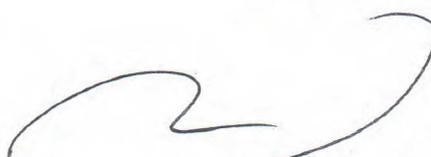
A Câmara Municipal de Mogi Guaçu, por meio de seus Vereadores (as), vem a público repudiar o PL nº 2630/2020 que visa regulamentar o veículo das redes sociais e criar censura prévia.

Como prevê o Art. 5º, inciso IV da Constituição Federal "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato". O PL 2630/2020 vai totalmente contra o que diz a nossa Constituição, criando espécie de censura prévia às redes sociais e inibindo que as pessoas possam se manifestar de forma livre.

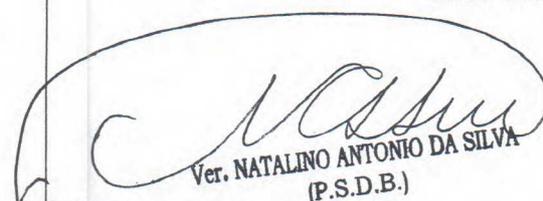
Ademais, o Código Penal tipifica as práticas de calúnia, difamação e injúria, bem como outros crimes afins. A matéria em questão, na forma estabelecida, torna-se, portanto, um risco à Liberdade do brasileiro.

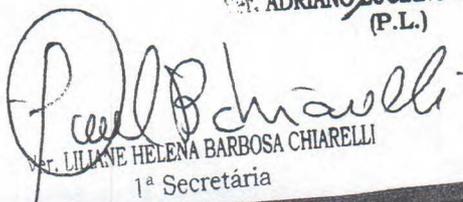
Ante o exposto, após leitura, discussão e aprovação pelo plenário, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constado na ata desta Sessão Legislativa, a presente Moção de Repúdio ao PL nº 2630/2020 do Congresso Nacional.

Sala "Ulysses Guimarães" 11 de maio de 2023.


Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES
Dr. Fernandinho Marcondes
MDB


Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
(P.L.)


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
(P.S.D.B.)


LILLANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
1ª Secretária

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR